

Minuta do Contrato n.º 46/2021

“Aquisição de serviços para estudo histórico/documental para desenvolvimento de conteúdos para o Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo”

Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, com intervenção de

exercendo funções de Oficial Público nesta Câmara, nomeada por despacho n.º

261 – PCM/2017 de 16 de outubro, celebram o presente contrato:-----

-----Primeiro Outorgante-----

----- **Município de Figueira de Castelo Rodrigo**, com sede no Largo Dr. Vilhena, n.º 1, 6440 - 100

Figueira de Castelo Rodrigo, pessoa coletiva n.º 505 987 449, neste ato representado por **Paulo**

José Gomes Langrouva, titular do cartão de cidadão n.º _____ válido até

contribuinte n.º _____, residente

na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, outorgando no

uso da competência que lhe advém da alínea a), número 1 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12/9.-

-----Segundo Outorgante-----

----- **Reference Partner, Unipessoal, Lda.**, com sede na Rua da Junqueira, 39, 2º andar, Alcântara;

1300-342 Lisboa, pessoa coletiva n.º 515 927 520, neste ato representada por **Ricardo Joaquim da**

Cunha Gonçalves Pires, com o Cartão de Cidadão n.º _____ e morada

na qualidade de representante legal com

poderes efetivos para o ato.-----

-----Pelos outorgantes é celebrado o presente contrato de aquisição de serviços ao abrigo do

art.º 96.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), que se rege pelas seguintes cláusulas, que

mutuamente aceitam: -----

-----**Primeira** - Pelo presente ato é formalizado o contrato de **“Aquisição de serviços para estudo**

histórico/documental para desenvolvimento de conteúdos para o Centro Interpretativo da



Batalha de Castelo Rodrigo, adjudicada por despacho n.º 182 – PCM/2021 de 25 de agosto de 2021 do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

-----**Segunda** - O preço contratual é de **16.800,00 €** (dezasseis mil e oitocentos euros) valor acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme proposta apresentada pelo adjudicatário. ----

-----**Terceira** – A duração prevista do contrato é de **10 dias** a contar a partir da produção de efeitos do contrato. -----

-----**Quarta** - O adjudicatário é contratado para prestar os serviços de acordo com o clausulado do Caderno de Encargos e demais documentos associados, que fazem parte integrante deste contrato nos termos do n.º 2 do art.º 96.º do CCP; -----

-----**Quinta** - A quantia devida pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo, nos termos da cláusula anterior, deve ser paga no prazo de 30 dias após a receção pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo da respetiva fatura a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação; --

-----**Sexta** - O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela dotação do Orçamento da CMFCR para 2021 na rubrica orçamental na classificação 02.07010307e com o número sequencial de compromisso 27529; -----

-----**Sétima** – Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º conjugado com o artigo 290 – A, ambos do CCP é nomeado como gestor de contrato, _____, que deverá acompanhar permanentemente a execução deste obrigando-se em tudo o que a lei dispuser no âmbito das suas funções; -----

-----**Oitava** – Serão permitidas apenas as modificações objetivas do contrato nos termos do disposto no artigo 312.º e 313.º do CCP.-----

-----**Nona** – Que na parte não especialmente prevista neste contrato se aplicarão as normas legais reguladoras deste tipo de situações, nomeadamente, o regime previsto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável;-----

-----**Décima** – Este contrato está isento de Visto do Tribunal de Contas nos termos do art.º 48.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas;-----

-----**Décima primeira** – O segundo outorgante tem a situação regularizada perante a Segurança Social conforme Declaração do Instituto da Segurança Social de 07 de julho de 2021 e não é devedor à Fazenda Pública Nacional de quaisquer Contribuições e Impostos conforme





Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural
Subunidade de Compras, Aprovisionamento, Contratação Pública e Candidaturas

Declaração de 28 de agosto de 2021. Apresentou o Registo Criminal datado de 26 de agosto de 2021 e demais documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- A minuta deste contrato foi aprovada por despacho n.º 182- PCM/2021 de 25 de agosto de 2021. -----

-----Figueira de Castelo Rodrigo, 31 de agosto de 2021. -----

O Primeiro Outorgante

PAULO JOSE GOMES LANGROUPA

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE GOMES LANGROUPA
Dados: 2021.08.31 12:19:27
+01'00'

O Segundo Outorgante

Assinado por : **RICARDO JOAQUIM DA CUNHA GONÇALVES PIRES**
Num. de Identificação:
Data: 2021.08.31 11:43:50+01'00'



O Oficial Público

